PREFEITURA DE PAU DOS FERROS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 4098 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2° Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 367/2025
- Decreto Executivo Nº 367/2025
- Decreto Executivo Nº 367/2025
- Decreto Executivo Nº 367/2025
- Decreto Executivo Nº 367/2025

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria Nº 100/2025
- Portaria Nº 101/2025
- Portaria Nº 102/2025
- Portaria Nº 103/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo – Contrato Nº 209/2022

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Aviso de Prorrogação da Abertura de Sessão Pregão Eletrônico SRP - N° 6/2025-0041
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico N° 6/2025-0037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 766/2025 - Errata
- Portaria Nº 791/2025
- Portaria Nº 792/2025
- Portaria Nº 793/2025
- Portaria Nº 794/2025
- Portaria Nº 795/2025
- Portaria Nº 796/2025
- Portaria Nº 797/2025
- Portaria Nº 798/2025
- Portaria Nº 799/2025
- Portaria Nº 800/2025
- Portaria Nº 801/2025
- Portaria Nº 802/2025
- Portaria Nº 803/2025
- Portaria Nº 804/2025
- Portaria Nº 805/2025
- Portaria Nº 806/2025
- Portaria Nº 807/2025

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

- Portaria Nº 036/2025

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Portaria Nº 010/2025
- Portaria Nº 011/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 1657/2025

Diário Oficial do Município

- Portaria Nº 1658/2025
- Portaria Nº 1659/2025
- Portaria Nº 1660/2025
- Portaria Nº 1661/2025
- Portaria Nº 1662/2025

Diário Oficial do Município

GABINETE DE PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 402, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 6.500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**6.500,00**
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**6.500,00**
	2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			**6.500,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.500,00
Anexo II (Redução)				**6.500,00**
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**6.500,00**
	2215 Manutenção da Frota – Serviços de Transporte			**6.500,00**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	6.500,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 403, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 13.500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**13.500,00**
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**13.500,00**
	2204	**Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**			**13.500,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	13.500,00
Anexo II (Redução)					**13.500,00**
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**13.500,00**
	2237	**Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social**			**8.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	8.000,00
	2238	**MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL**			**5.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	5.500,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**100.000,00**
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo					**100.000,00**
	2245	**Realização de eventos cultural**			**100.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					**100.000,00**
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE					**100.000,00**
	2365	**Apoio às ações do Centro Especializado de Reabilitação - CER**			**100.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001002	0001	100.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 405, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.400.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.400.000,00**
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB					**2.400.000,00**
	2072	**Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 70**			**2.400.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	2.400.000,00
Anexo II (Redução)					**2.400.000,00**
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB					**2.400.000,00**
	2072	**Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 70**			**1.000.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	1.000.000,00
	2078	**Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 70**			**800.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	800.000,00
	2301	**Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 30**			**350.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	350.000,00
	2303	**Complementação Fundeb - VAAT**			**5.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15420000	0001	5.000,00

2304	**Complementação Fundeb - VAAR**		**230.000,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000 0001	25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15430000 0001	25.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15430000 0001	80.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15430000 0001	100.000,00
2367	**Manutenção das atividades do EJA**		**15.000,00**
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000 0001	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000 0001	10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 406, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**20.000,00**
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				**20.000,00**
	2245 Realização de eventos cultural			**20.000,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)				**20.000,00**
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				**20.000,00**
	2250 Realização de chamadas pública, prêmios e concursos de fomento a cultura			**13.000,00**
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	13.000,00
	2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			**7.000,00**
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	7.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 100/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO,** Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 15 a 16 de dezembro de 2025, a cidade de Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia) com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo, participar da Confraternização dos Prefeitos e Prefeitas da FEMURN, visando o fortalecimento das relações institucionais e o acompanhamento das ações da entidade representativa dos municípios.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 101/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Assessor Especial do Gabinete da Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 15 a 16 de dezembro de 2025, a cidade de Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia) com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo, acompanhar a prefeita na confraternização dos prefeitos e prefeitas da FEMURN, com objetivo de apoio institucional e participação em agenda oficial de articulação e integração entre gestores municipais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 102/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessor Técnico do Gabinete da Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 15 a 16 de dezembro de 2025, a cidade de Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia) no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo, acompanhar a prefeita na confraternização dos prefeitos e prefeitas da FEMURN, com objetivo de apoio institucional e participação em agenda oficial de articulação e integração entre gestores municipais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 103/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RONIELLE BIZERRA DE LIMA**, Agente de Trânsito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 19 de dezembro 2025, a cidade de Juazeiro do Norte/CE, 5 (cinco) diárias e ½ (meia), com o valor total de R$1320,00 (mil trezentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de participar do Curso de Identificação Veicular (IDV), voltado ao aperfeiçoamento técnico e ao combate às fraudes veiculares.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETARIA DE GOVERNO

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 209/2022
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

CNPJ: 27.400.853/0001-77

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de dezembro de 2025 à 11 de dezembro de 2026, para que a empresa possa EXECUTAR OS SERVIÇOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO SERROTE DO JATOBÁ – 3ª ETAPA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 2001 - Secretaria da Cultura e do Turismo,** Ação 1256 - Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações, Fonte 15000000 e 170631100 - 1024 Transferência

de Convênio Outros, através do Contrato de Repasse n° 887909/2019/MTUR/CAIXA – Operação n° 1063796-98/201902.001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, §1º, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N° 6/2025-0041

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio a Pregoeira da Prefeitura Municipal, torna público da Prefeitura Municipal, torna público licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP-N° 6/2025-0041**, tipo Menor Preço, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, freezer, geladeiras e gelagua, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros,** designada para o dia **05 de janeiro de 2026** às 09:00 horas, fica a abertura **PRORROGADA** para o dia **12 de janeiro de 2026** as 09:00 horas. **A presente prorrogação, dar-se-á em decorrência da ausência da publicação do Diário Oficial da União em tempo hábil.**

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, pela pregoeira Maíra Louise Fernandes Alves.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, lei Municipal de Regionalização nº 1947 de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php https://bnccompras.com/home/login e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapdf@gmail.com**.**

Pau dos Ferros – RN, 15 de dezembro de 2025.

Maíra Louise Fernandes Alves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 022/2025

Diário Oficial do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 6/2025-0037

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2025-0037**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação, drenagem, requalificação e manutenção da malha viária em diversas ruas e avenidas do município de Pau dos Ferros//RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

M H F DE FREITAS EIRELI- CNPJ: 14.148.901/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 1.548.795,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.
A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M H F DE FREITAS EIRELI- CNPJ: 14.148.901/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 1.548.795,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.
A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 15 de dezembro de 2025.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPLUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 766/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1.155/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **CLAUDIVANIA MARIA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025, a serem usufruídas em dois períodos, quais sejam: **05/01/2026 à 19/01/2026;** e o segundo **18/02/2026 à 04/03/2026**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 791/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1202/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **MARIA KATIUSIA DE OLIVEIRA AQUINO** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2024 à 13 de setembro de 2025, a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 792/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1203/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **MARIA FRANCISCA OLIVEIRA GOMES** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2024 à 13 de setembro de 2025, a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 793/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1195/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **RITA ARATILDES SOARES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares,

referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2024 à 13 de setembro de 2025, a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 794/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1190/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **FABÍOLA DUARTE FABRICIO** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2024 à 13 de setembro de 2025, a serem usufruídas em três períodos, quais sejam: **05/01/2026 à 03/02/2026; 17/06/2026 à 26/06/2026 e 01/07/2026 à 10/07/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 795/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1191/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **MARIA ELIVANILDA FELIX SILVA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2024 à 04 de dezembro de 2025, a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 796/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1197/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO ROCHA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares,

referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2024 à 13 de setembro de 2025, a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 797/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1198/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **MARIA JERUSA DE OLIVEIRA MELO** ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2024 à 22 de maio de 2025, a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 798/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1199/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **SERGIANA CRISTINA ARAÚJO RÊGO** ocupante do cargo efetivo de Técnica em Saúde Bucal 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2024 à 03 de março de 2025, a serem usufruídas a partir de **02/01/2026 à 31/01/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 799/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1194/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **MARA MÔNICA MORAIS DE QUEIROZ** ocupante do cargo efetivo de Técnica em Saúde Bucal 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2024 à 28 de dezembro de 2025, a serem usufruídas

em três períodos, quais sejam: **05/01/2026 à 15/01/2026; 22/06/2026 à 05/07/2026 e 28/12/2026 à 02/01/2027.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 800/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1200/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **RAQUELINE MARY DAMIÃO RÊGO** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025, a serem usufruídas em dois períodos, quais sejam: **05/01/2026 à 19/01/2026 e 02/03/2026 à 16/03/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 801/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1189/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **DESIRÉE FERREIRA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2025 à 02 de abril de 2026, a serem usufruídas em dois períodos, quais sejam: **05/01/2026 à 19/01/2026 e 14/05/2026 à 28/05/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 802/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1205/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **MARIA VERÔNICA CUNHA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao

período aquisitivo de 13 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025 a serem usufruídas a partir de **08/01/2026 à 06/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 803/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1193/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Coveiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024 a serem usufruídas a partir de **15/01/2026 à 13/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 804/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1206/2025;

CONSIDERANDO o art. 71 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **LORENA SENA ALVES DE SOUSA** ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, 40 (quarenta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo 10 de agosto de 2024 à 10 de agosto de 2025 a serem usufruidas em dois períodos, os primeiros 20 (vinte) dias a partir de **12/01/2026 à 31/01/2026**, e os 20 (vinte) dias restantes em **29/06/2026 à 18/07/2026**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 805/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 187 e 188, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1201/2025;

CONSIDERANDO os art. 187 e 188 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de **05/12/2025 à 03/01/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 806/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença para trato de interesse particular

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses ao servidore abaixo discriminado, conforme o prazo especificado à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Prazos
ANTÔNIA JACIMARIA MELO CARVALHO	2058	TERAPEUTA OCUPACIONAL	18/12/2025 A 18/12/2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 807/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
SIVANILDO CEZAR FERREIRA DA CUNHA	2536	2019/2024	16/12/2025 A 16/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **LAVÍNIA NICOLE BEZERRA CARVALHO**, Assessora Técnica da Secretaria de Comunicação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025, a cidade de Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia) com o valor total de R$300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: **ACOMPANHAR A PREFEITA NA CONFRATERNIZAÇÃO DOS PREFEITOS E PREFEITAS DA FEMURN, COM OBJETIVO DE APOIO INSTITUCIONAL E**

PARTICIPAÇÃO EM AGENDA OFICIAL DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE GESTORES MUNICIPAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA VIANA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 010/2025- SEMA/PMPF
Em, 15 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Angélica Celi de Albuquerque Rêgo Lobo,** para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2025, que irá de deslocar para Natal/RN, 01 (uma diária) com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de **participar da 1ª Reunião do Fórum Estadual de Gestores Municipais de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte (FEGMMA/RN), iniciativa que visa fortalecer o diálogo, a articulação e o apoio técnico entre o Estado e os municípios na implementação das políticas ambientais.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 011/2025- SEMA/PMPF
Em, 15 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Kivia Narla de Aquino Camilo,** para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2025, que irá de deslocar para Natal/RN, 01 (uma diária) com o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo **participar da 1ª Reunião do Fórum Estadual de Gestores Municipais de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte (FEGMMA/RN), iniciativa que visa fortalecer o diálogo, a articulação e o apoio técnico entre o Estado e os municípios na implementação das políticas ambientais.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1657/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 a 16 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA, CONFORME COMPROVANTE DECLARADO EM ANEXO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1658/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 a 16 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1659/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1660/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 a 16 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº1661 /2025 - SESAU/PMPF
Em, 15 de novembro de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Leonardo Diego Fernandes Nogueira**, **–** Farmacêutico do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2025, que irá se deslocar para Mossoró/RN, ½ (meia) diária com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar da Oficina Regional de Assistência Farmacêutica II, VI, e VIII Região de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1662/2025 - SESAU/PMPF

Em, 15 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Ipojucan Silva Fontes**, Farmacêutico do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2025, que se deslocará para Mossoró/RN, ½ (meia) diária com o valor total de 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de participar da Oficina Regional de Assistência Farmacêutica II, VI, e VIII Região de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE